



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 199, DE JULHO DE 2013

Ementa: Altera a lotação do empregado **JOÃO BATISTA DE LIMA** para a Gerência de Administração de Pessoal - GAP, sem alteração de cargo/ocupação.

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a lotação do empregado **JOÃO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº 0780, sem alteração de cargo/ocupação, da Controladoria - CONT para a **Gerência de Administração de Pessoal - GAP**, a partir de **1º de agosto de 2013**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 25 de julho de 2013.

Eng. Mec. Júlio Fialkoski
Vice-Presidente

